



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MANDAGUAÇU
ESTADO DO PARANÁ
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA
Rua Bernardino Bogo, nº 100, Galeria Itália, 1º andar
FONE/FAX (44) 3245-5588
CNPJ 76.285.329/0001-08
E-mail: educamandagua@gmail.com



Mandaguáçu/PR, 13 de março de 2026.

Ao
Excelentíssimo Senhor
Presidente da Câmara Municipal de Mandaguáçu – PR

**Assunto: Resposta à Indicação nº 007/2026 – Protocolo nº 136/2026 –
Câmara Municipal**

Senhor Presidente,

Em atenção à Indicação nº 007/2026, apresentada pelos Vereadores dessa Egrégia Câmara Municipal, a qual sugere que o Poder Executivo viabilize a contratação e manutenção de vigilantes/seguranças para todas as Escolas Municipais e Centros Municipais de Educação Infantil – CMEIs do Município de Mandaguáçu, a Secretaria Municipal de Educação e Cultura apresenta as seguintes considerações.

Inicialmente, cumpre registrar que a segurança da comunidade escolar é tema de permanente atenção por parte desta Secretaria, sendo adotadas, no âmbito da rede municipal de ensino, medidas administrativas e organizacionais voltadas à preservação da integridade dos alunos, servidores e demais usuários das unidades escolares, bem como à manutenção de um ambiente adequado ao desenvolvimento das atividades educacionais.

No âmbito das atribuições pedagógicas e administrativas da Secretaria Municipal de Educação, as unidades escolares mantêm acompanhamento permanente por parte das equipes gestoras, organização do fluxo de entrada e saída de alunos, supervisão durante o período escolar e orientação dos servidores quanto aos procedimentos de controle e organização do ambiente escolar, medidas estas que contribuem para a manutenção da segurança e do bom funcionamento das instituições de ensino.

Especificamente quanto ao reforço das medidas de controle de acesso e acompanhamento nas unidades escolares, informa-se que a Administração Municipal já está adotando providências para o fortalecimento dessas ações. Encontra-se em andamento processo licitatório destinado à contratação de profissionais para atuação no controle de acesso e apoio à segurança nas escolas e CMEIs da rede municipal, com previsão estimada de implementação até o primeiro semestre de 2026. Ressalta-se, ainda, que, caso haja eventual



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MANDAGUAÇU
ESTADO DO PARANÁ
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA

Rua Bernardino Bogo, nº 100, Galeria Itália, 1º andar

FONE/FAX (44) 3245-5588

CNPJ 76.285.329/0001-08

E-mail: educamandagua@gmail.com



necessidade administrativa ou demora na conclusão do procedimento licitatório, poderão ser adotadas medidas complementares, como a utilização de profissionais aprovados em processo seletivo para funções de monitoria ou inspeção escolar, a fim de reforçar a vigilância e a organização do ambiente escolar, priorizando a proteção dos alunos e servidores.

Por outro lado, no que se refere especificamente à segurança patrimonial das unidades escolares, mediante contratação de vigilantes ou seguranças patrimoniais para realização de rondas, controle externo e proteção do patrimônio público, trata-se de medida que envolve aspectos administrativos, operacionais, orçamentários e de gestão de pessoal que extrapolam as atribuições estritamente educacionais desta Secretaria.

Dessa forma, esta Secretaria reconhece a relevância da indicação apresentada pelo Poder Legislativo e manifesta-se favorável à análise da proposta, sugerindo, contudo, que a matéria seja avaliada pelos setores competentes da Administração Municipal responsáveis pelo planejamento administrativo, gestão patrimonial e eventual contratação de serviços especializados, considerando os impactos financeiros e estruturais decorrentes da implementação da medida em todas as unidades escolares da rede municipal.

Sendo o que se apresenta para o momento, colocamo-nos à disposição para eventuais esclarecimentos adicionais.

Atenciosamente,

Sandra Aparecida Francisco

Secretária Municipal de Educação e Cultura